



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ARAGUAÍNA
CURSO TECNÓLOGO DE GESTÃO DE COOPERATIVAS**

DANIELY LIMA SILVA

**RELATO DE EXPERIÊNCIA SOBRE A UTILIZAÇÃO DO CREDITO RURAL
OFERTADO SICOOB-TO E CREDITO RURAL OFERTADO POR BANCO
CONVENCIONAL, A PARTIR DA VISÃO DE USUÁRIOS**

**Araguaína
2016**

DANIELY LIMA SILVA

**RELATO DE EXPERIÊNCIA SOBRE A UTILIZAÇÃO DO CREDITO RURAL
OFERTADO SICOOB-TO E CREDITO RURAL OFERTADO POR BANCO
CONVENCIONAL, A PARTIR DA VISÃO DE USUÁRIOS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso Tecnólogo de Gestão de Cooperativas da Universidade Federal do Tocantins, Campus de Araguaína, como parte das exigências para a obtenção de Tecnólogo em Gestão de Cooperativas.

Orientadora: Profa. Mestra Clarete Itoz

**Araguaína
2016**

DANIELY LIMA SILVA

RELATO DE EXPERIÊNCIA SOBRE A UTILIZAÇÃO DO CREDITO RURAL OFERTADO SICOOB-TO E CREDITO RURAL OFERTADO POR BANCO CONVENCIONAL, A PARTIR DA VISÃO DE USUÁRIOS.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Gestão de Cooperativas da Universidade Federal do Tocantins, como para obtenção do grau de Gestor em cooperativas.

Orientadora: Profa. Ms. Clarete Itoz.

Aprovada em: ____/____/____.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Ms. Clarete Itoz. (Orientadora)

Cleiton Silva Ferreira Milagres

Renata Rauta Petarly

RESUMO

Este relato de experiência tem como tema central o crédito rural a partir da visão de usuários do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (SICCOOB TO) e bancos convencionais. O objetivo foi analisar o crédito rural ofertado pela SICCOOB CREDIPAR em consonância ao crédito rural ofertado pelos bancos convencionais, buscando-se, a partir do relato de experiências de usuários, saber quais os benefícios sociais que estes promovem. Para tanto se utilizou da metodologia de pesquisa qualitativa, com procedimentos de pesquisa bibliográfica e de campo. O instrumento utilizado foi a entrevista semiestruturada a dois atores produtores rurais, um cooperado SICCOOB CREDIPAR e outro cliente de um banco convencional. Esse procedimento permitiu analisar entre as linhas de créditos rurais entre as cooperativas de crédito e bancos convencionais, mencionando as características de cada uma dessas instituições. Revela-se que a diferença maior entre cooperativas de Crédito Rural e o crédito rural ofertado por bancos convencionais é que nas cooperativas por se apresentar estruturalmente baseada nos princípios cooperativistas, melhora a vida social dos seus associados desenvolvendo toda comunidade.

Palavras Chave: Crédito Rural. Relato de experiências. Bancos de Créditos.

ABSTRACT

This experience report is focused on rural credit from the perspective of users of the Credit Union System of Brazil (SICOOB TO) and conventional banks. The aim was to analyze the rural credit offered by SICOOB CREDIPAR in line to rural credit offered by conventional banks, searching for, from the account of the experiences of users, knowing which social benefits they promote. For this we used the qualitative research methodology, with bibliographic research and field procedures. The instrument used was a semi-structured interview to two farmers actors, one SICOOB CREDIPAR cooperated and another client of a conventional bank. This procedure allowed us to analyze between the lines of agricultural loans among credit unions and conventional banks, citing the characteristics of each of these institutions. It turns out that the biggest difference between rural credit cooperatives and rural credit offered by conventional banks is that the cooperatives in that it is structurally based on cooperative principles, improve the social life of its members developing the whole community.

Keywords: Rural Credit. Reporting experiences. Credit Banks.

LISTA DE ABREVIATURAS

BANCOOB - Banco Cooperativo do Brasil

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CRPF – Cédula de Produtor Rural Financeira

FGS – Fundo garantidor

ITR – Imposto sobre território rural

SICOOB – Sistema de Cooperativas de Créditos do Brasil

SICOOB CREDIPAR – Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Paraíso do Tocantins e Região.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	8
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	9
2.1 História do Cooperativismo de Crédito no Brasil	9
2.2 O Sistema SICOOB CREDIPAR de Araguaína	12
2.2.1 O Crédito Rural ofertado pelo sistema SICOOB CREDIPAR	14
2.3 Diferenças entre Crédito Cooperativo e Crédito Convencional	16
3. METODOLOGIA CIENTÍFICA	18
4. ANÁLISE DAS ENTREVISTAS	20
4.1 Relato das Entrevistas	20
4.1.1 Relato entrevista Cooperado SICOOB CREDIPAR	20
4.1.2. Relato entrevista cliente Banco Convencional	22
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	24
REFERÊNCIAS	26
ANEXOS	28

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho foi desenvolvido com o intuito de relatar o funcionamento do sistema de cooperativismo de crédito e seu importante papel no meio rural. Para isso, abordou-se a história do cooperativismo de crédito no Brasil, o Sistema SICOOB CREDIPAR de Araguaína e o crédito rural ofertado pelo sistema. Apontaram-se diferenças entre o crédito rural cooperativo e o crédito rural convencional. Por meio de um relato de experiência feito através de entrevista a um cooperado do sistema SICOOB CREDIPAR e do cliente de um banco convencional, propõe-se analisar qual o sistema de crédito rural é mais propício ao produtor rural.

Por convenção, o sistema de crédito cooperativo rural costuma oferecer taxas de juros mais atrativas, pois quem financia o sistema são os próprios recursos dos cooperados, isso porque, nos bancos convencionais, o financiamento do crédito vem de fonte externa ao sistema ou, quando financiada pelo próprio sistema, as taxas de juros são convencionadas às do mercado negociado. As conclusões apontam que as cooperativas de crédito rural melhoraram a vida do pequeno agricultor viabilizando recursos com baixos juros e suporte de consultorias voltado para melhoria da vida do produtor. Além de melhorar também a comercialização dos produtos cultivados por ele.

Enfatiza-se ainda que os objetivos das cooperativas de crédito rural são: estimular os investimentos rurais efetuados pelos produtores ou por suas cooperativas; favorecer o oportuno e adequado custeio da produção e a comercialização de produtos agropecuários; fortalecer o meio rural; estimular o aumento da renda e buscar crédito para regularizar as terras dos pequenos produtores melhorando a vida no meio rural.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 História do Cooperativismo de Crédito no Brasil

No Brasil, as cooperativas iniciaram no final do século XIX. De acordo com Souza, et. al. (2007, p.37),

a primeira cooperativa brasileira que se tem registro, foi criada em Limeira interior de São Paulo, Região sudeste do país, no ano de 1891. Esta foi formada por colaboradores, em uma empresa telefônica e recebeu o nome de "Associação Cooperativa dos Empregados da Companhia Telefônica". Mas, é nas décadas de 50 e 60 que o cooperativismo se expande Cooperativa de crédito no país.

Para Schneider (2006), as cooperativas de créditos surgiram da necessidade de solidariedade para auxiliar pequenos agricultores, os quais eram bastante explorados na Alemanha e, posteriormente, na Europa. Naquela época, as cooperativas de crédito asseguravam a existência organizacional e econômica dos menos favorecidos. Apesar das cooperativas terem a parte social e serem baseadas na solidariedade e ajuda mútua, ela também não deixa de ser uma empresa, pois atua com mercado geral.

As cooperativas de crédito foram criadas justamente para atender necessidade dos pequenos produtores. Segundo Schneider (2006), a peculiaridade do movimento está na organização do empresarial, de caráter auxiliar, cujo intermédio é uma coletividade de poupadores com necessidade de crédito que modelam um associativismo entre as pessoas que buscam soluções financeiras.

Cooperativas de crédito são instituições que trouxeram grande desenvolvimento para diversos países. Elas almejam ajudar prioritariamente o meio rural, trazendo grandes benefícios tanto para o meio social quanto para os pequenos produtores rurais. De acordo com Pinheiro (2008, p.7),

as cooperativas de crédito são um importante instrumento de desenvolvimento em muitos países. Na Alemanha, as cooperativas de crédito possuem cerca de quinze milhões de associados e, (...) respondem por cerca de 20% de todo o movimento financeiro-bancário do país. Na Holanda, o banco Cooperativo Rabobank atende a mais de 90% das demandas financeiras rurais.

Foi no final do século XX que os alemães trouxeram o cooperativismo de crédito para o sul do Brasil, especificamente para a cidade de Nova Petrópolis, estado do Rio Grande do Sul. As cooperativas de crédito foram implantadas no Brasil a partir dos modelos Europeus. Segundo Schneider (2006), a evolução e desenvolvimento do cooperativismo de crédito no Brasil tiveram como norteadores, os modelos Europeus de Raiffeisen (modelo alemão de crédito rural) e Luzzati (modelo italiano de banco popular urbano), os quais se alinhavam com as populações de imigrantes do Rio Grande do Sul (alemães e italianos, recém chegados ao país).

Cooperativas de crédito, de acordo com a Lei nº. 4.595/64, em seu artigo 17, são caracterizadas como instituição financeira

as pessoas jurídicas públicas e privadas que tenham como atividade principal ou acessória a coleta, a intermediação ou aplicação de recursos financeiros próprios ou de terceiros, em moeda nacional ou estrangeira, e a custódia de valor de propriedade de terceiros.

Dados estatísticos do ano de 2013 do WOCCU (*World Council of Credit Unions*), que é o órgão máximo de representação do Cooperativismo de Crédito no mundo, com sede em Madison (EUA), compostos por quatro grandes confederações regionais e dez associações nacionais, que congregam cooperativas de crédito de 85 países, mostram um panorama mundial do cooperativismo financeiro no mundo:

Quadro 1: Dados estatísticos do cooperativismo financeiro mundial

Continente	Países	Cooperativas Financeiras	Associados	População Economicamente Ativa	Ativos (US\$)	Empréstimos (US\$)
África	25	22.385	17 milhões	6,2%	7,1 bilhões	5,9 bilhões
América do Norte	2	7.405	107,6 milhões	45,9%	1.366 bilhões	897 bilhões
América Latina	15	2.540	24 milhões	7,2%	68,6 bilhões	40,5 bilhões
Ásia	21	21.570	42 milhões	2,9%	178,8 bilhões	114,8 bilhões
Caribe	19	398	3,2 milhões	17,9%	6 bilhões	4,1 bilhões
Europa	12	2.390	9,2 milhões	3,9%	28,7 bilhões	11,9 bilhões
Oceania	9	216	4,9 milhões	20,7%	77,7 bilhões	61 bilhões
Total	103	56.904	207,9 milhões	8,1%	1,733 trilhão	1,135 trilhão

Fonte: Portal Cooperativismo de Crédito <<http://cooperativismodecredito.coop.br/cenario-brasileiro/dados-consolidados-dos-sistemas-cooperativos/>>

No Brasil, em 2013, segundo o portal Cooperativismo de Crédito, o segmento cooperativismo de crédito contava com 1.154 cooperativas, das quais 888 estavam ligadas aos sistemas SICOOB, SICREDI, UNICRED, CECRED, CONFESOL, CRESOL e UNIPRIME, e representava 77% do total, detendo, aproximadamente, 90% da rede de atendimento e do total de associados. Na

representação mundial do segmento, o Brasil, neste mesmo período, aparecia em 16ª colocação, com 4.959 pontos de atendimento, 7 milhões de associados, 70 milhões de ativos, e com um fomento social (empréstimo) registrado de 33 bilhões de dólares, conforme tabela a seguir com dados dos países com maior expressão no cooperativismo financeiro:

Quadro 2: Países com maior expressão no cooperativismo financeiro

Ranking	País	Instituições Cooperativas	Pontos de Atendimento	Associados	Clientes	Ativos	(US\$) Empréstimos	(US\$) Base
1º	França	4.677	23.120	23,7 milhões	93 milhões	4,33 trilhões	2,10 trilhões	2013
2º	China	2.074		200 milhões		1,48 trilhões	230 bilhões	2012
3º	Japão	1.127	17.433	17,8 milhões	47 milhões	1,33 trilhões	327 bilhões	2013
4º	EUA	6.680	21.429	97,5 milhões		1,07 trilhões	655 bilhões	2013
5º	Alemanha	1.078	13.056	17,7 milhões	30 milhões	1,05 trilhões	635 bilhões	2013
6º	Itália	457	13.710	2,5 milhões	18,3 milhões	898 bilhões	802 bilhões	2013
7º	Holanda	129	722	1,9 milhão	7,5 milhões	517 bilhões	416 bilhões	2013
8º	Canadá	702	2.638	11,3 milhões		373 bilhões	278 bilhões	2013
9º	Áustria	544	2.183	2,4 milhões	4,5 milhões	265 bilhões	168 bilhões	2013
10º	Dinamarca	1	1.483	291 mil	1,1 milhão	254 bilhões	217 bilhões	2012
11º	Suíça	316	1.032	1,8 milhão	3,7 milhões	198 bilhões	170 bilhões	2013
12º	Espanha	65	4.651	2,8 milhões	11 milhões	185 bilhões	120 bilhões	2013
13º	Finlândia	197	519	1,4 milhão	4,2 milhões	132 bilhões	86 bilhões	2012
14º	Inglaterra		340	2 milhões	4,7 milhões	81 bilhões	54 bilhões	2012
15º	Austrália	101		4,5 milhões		77 bilhões	60 bilhões	2013
16º	Brasil	1.154	4.959	7 milhões		70 bilhões	32 bilhões	2013
17º	Índia	1.606		20 milhões		62 bilhões	33 bilhões	2013
18º	Coreia	942	1.762	5,8 milhões		54 bilhões	33 bilhões	2013
19º	Taiilândia	2.232	13.089	3,9 milhão	14,6 milhões	53 bilhões	44 bilhões	2013
20º	Polônia	55	4.193	1 milhão	10 milhões	37 bilhões		2012
	Total	24.654	127.319	425 milhões	250 milhões	12,5 trilhões	6,5 trilhões	

Fonte: Portal Cooperativismo de Crédito <<http://cooperativismodecredito.coop.br/cenario-brasileiro/dados-consolidados-dos-sistemas-cooperativos/>>

A expressão mundial do segmento, no ano de 2013, segundo o Portal Cooperativismo de Crédito, era que, no mundo, existiam 56.904 milhões de cooperativas de crédito em 2103 países, totalizando cerca de 210 milhões de cooperados. Outro dado relevante do segmento, segundo as estatísticas apresentadas no Congresso Mundial de Cooperativas de Crédito de 2013, que aconteceu na Austrália, é que 8% da população economicamente ativa do mundo são associadas a uma cooperativa de crédito.

No Brasil, em Araguaína, o sistema cooperativo voltado para o crédito rural é o Sistema SICOOB CREDIPAR, com mais de 15 anos de história, formado por aproximadamente 576 cooperativas singulares, 15 cooperativas centrais e uma

confederação, um banco (BANCOOB). É um fundo garantidor e tem por objetivo maior atender as necessidades do pequeno e médio produtor da região, com linhas de crédito próprias e segundo as perspectivas regionais.

2.2 O Sistema SICOOB CREDIPAR de Araguaína

Segundo os dados do SICOOB, as cooperativas de crédito estão em ampla expansão no Brasil, levando o desenvolvimento, principalmente no que diz respeito ao agronegócio, e mudando a vida do pequeno produtor. Além do benefício de livre associação, os juros são bem menores (são juros de 7,5% ao ano) do que em um bando convencional.

O SICOOB foi criado com o objetivo de fazer girar o capital dos produtores que se associaram à cooperativa. Segundo o portal do cooperativismo financeiro, o SICOOB é o maior sistema de cooperativas de crédito do Brasil, reunindo mais de dois milhões de associados em todo o país.

Por estar em crescente expansão, houve a necessidade de abrir novas agências no estado do Tocantins, fundando-se cooperativas de crédito da rede SICOOB, chamada de SICOOB CREDIPAR. Fundada em 12 de março de 1991 com o objetivo de movimentar financeiramente e de ser uma Cooperativa Tocantinense (COOPERNORTE), a SICOOB CREDIPAR é filiada dos estados de Goiás e Tocantins e está presente em 11 cidades, dentre elas: Araguaína, Barrolândia, Cristalândia, Divinópolis, Dois Irmãos, Gurupi, Marianópolis, Miranorte, Palmas, Paraiso e Pium.

Em Araguaína, a SICOOB CREDIPAR inaugurou seu ponto de atendimento no dia 14 dezembro de 2014. Apesar de ser uma cooperativa voltada ao agronegócio, qualquer pessoa, seja física ou jurídica, pode buscar crédito junto a ela. A SICOOB CREDIPAR mesmo tendo várias linhas de crédito, tem o crédito rural com 65% de representação de procura, número correspondente à captação em poupança.

A cooperativa tem como princípio básico a livre admissão, o que significa que o SICOOB CREDIPAR, antes com acesso exclusivo aos produtores rurais, agora está recebendo em seu quadro de cooperados, profissionais de diferentes ramos de atuação e está aberto para aqueles que buscam grandes oportunidades para o seu crescimento sem a burocracia de um banco convencional.

Para a concessão de crédito rural na SICOOB CREDIPAR é feita uma análise. Ela é realizada a partir de uma avaliação criteriosa do perfil do associado na cooperativa, não devendo constar nenhuma pendência e restrições internas ou externas. A documentação necessária para aquisição do crédito rural são documentos os pessoais (comprovante de residência, comprovante de renda constando atividade principal como produtor rural ou agropecuarista), ITR e o projeto. Como é disponibilizado crédito rural somente para associados, a maioria das documentações já está em poder da Cooperativa, o que facilita bastante a vida do produtor.

Um dos requisitos importantes para o agricultor conseguir o crédito rural da SICOOB CREDIPAR é ter um projeto, o qual precisa estar relacionado às benfeitorias a serem realizadas na propriedade. É feita uma análise de viabilidade do projeto, comprovação de destinação do recurso e a aplicação do mesmo. O recurso do crédito rural do SICOOB CREDIPAR é destinado para investimentos na propriedade rural do associado, como construção e ampliação de curral, construção e reforma de cercas (tanto de arames lisos como farpados), reforma de pastagens, aquisição de matrizes bovinas de altos rendimentos, investimentos na melhoria genética (tanto gado de cria recria e engorda quanto na bovinocultura leiteira), aquisição de máquinas e implementos agrícolas (para melhorias no cultivo das lavouras de soja, milho, arroz, feijão etc). Assim, intenciona-se melhorar a qualidade de vida no campo, aumentando a produção agrícola e agropecuária e proporcionando competitividade.

A SICOOB CREDIPAR traz melhorias para a vida nas comunidades através do Crédito Rural tendo cada vez mais os ganhos de eficiência e sustentabilidade da produção agropecuária, suprimindo as necessidades do produtor. Na SICOOB existem várias linhas de crédito para incrementar o agronegócio como, por exemplo, o Crédito Rural. Essa é uma linha de crédito que estimula o desenvolvimento do pequeno produtor no campo e o incentiva a investir em todas as etapas de produção, custeio e comercialização.

2.2.1 O Crédito Rural ofertado pelo sistema SICOOB CREDIPAR

Para esta linha de crédito do sistema SICOOB CREDIPAR são ofertadas as seguintes carteiras: BNDES que atende desde a agricultura familiar até a empresarial e CRPF que é um título que permite aos produtores do agronegócio adquirir recursos para investir na produção.

Além de todos os documentos pessoais, para se adquirir uma linha de crédito rural é necessário não ter nenhuma inadimplência e, ainda, um projeto voltado para melhorias da propriedade rural. De acordo com a Lei nº. 4.829 de 05 de novembro de 1965, que institucionaliza o crédito rural, pode se verificar a seguinte informação em seu artigo segundo:

Art. 2º - Considera-se crédito rural o suprimento de recursos financeiros por entidades públicas e estabelecimentos de crédito particulares a produtores rurais ou a suas cooperativas para aplicação exclusiva em atividades que se enquadrem nos objetivos indicados na legislação em vigor.

O artigo terceiro da mesma Lei diz que são objetivos do crédito rural:

- I - estimular o incremento ordenado dos investimentos rurais, inclusive para armazenamento, beneficiamento e industrialização dos produtos agropecuários, quando efetuados por cooperativas ou pelo produtor em seu imóvel rural;
- II - favorecer o custeio oportuno e adequado da produção e a comercialização de produtos agropecuários;
- III - possibilitar o fortalecimento econômico dos produtores rurais, notadamente pequenos e médios;
- IV - incentivar a introdução de métodos racionais de produção, visando ao aumento da produtividade, à melhoria do padrão de vida das populações rurais e à adequada defesa do solo.

O crédito rural é um forte aliado para o homem do campo, pois permite desenvolver o meio onde vive e estruturar sua propriedade. Conforme a Cartilha de Projeção do Agronegócio do Ministério da Agricultura (2015, p. 01), o produtor rural pode concorrer ao crédito rural seja pessoa física ou jurídica. O governo federal tem disponibilizado maior parte desse crédito para custear gastos rotineiros do campo.

O objetivo do crédito rural é estimular o produtor a investir em sua produção, assim, melhorando sua vida social, e fazendo girar a economia tendo em vista a comercialização dos produtos agropecuários. De acordo com o Portal Brasil (2015), o crédito rural é um financiamento destinado a produtores rurais e cooperativas ou associações de produtores rurais.

O sistema de crédito rural brasileiro é destinado à aplicação nas atividades dos meios agrícola, pecuária e industrialização.

O crédito rural é aplicado em: custeio, investimento e comercialização. Essas aplicações são muito diferenciadas, conforme as instituições: o BB aplicou, em 2000, 79% dos créditos no custeio, 16% no investimento e 5% na comercialização; os outros bancos públicos aplicaram 69% no investimento, 28% no custeio e 3% na comercialização; os bancos privados aplicaram 65% no custeio e 35% na comercialização (Política de Crédito Rural no Brasil (Palestra SOBER)).

A obtenção do crédito rural acontece por meio de bancos e cooperativas integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural. Os prazos variam conforme a fonte de recursos, a finalidade e o plano de produção apresentado. Sobre juros e encargos, segundo o Portal Brasil (2015) vai “depende das fontes de recursos que darão apoio ao financiamento e a garantia podem ser acertadas entre o financiado e o financiador, de acordo com a natureza e o prazo do crédito”. As garantias podem ser o penhor (agrícola, pecuário ou mercantil); a alienação fiduciária; a hipoteca comum ou cedular; o aval ou fiança e outras que o Conselho Monetário Nacional permitir.

Nos bancos e cooperativas integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural, o agricultor passa por uma análise de seu potencial para concessão desse crédito. Já as cooperativas de crédito, segundo o Artigo 48 da Lei nº. 5.764/71, devem possuir um gestor que são denominados administradores das cooperativas de crédito, os conselheiros do conselho de administração, os diretores e os executivos (eleitos ou contratados) com poderes de decisão.

De acordo com o Portal do Cooperativismo Financeiro, a responsabilidade dos administradores das cooperativas de crédito pode ser discutida nos âmbitos civil, administrativo e penal. Todo dano causado às cooperativas pelos seus administradores poderá ser responsabilizado civilmente seja ato culposo ou doloso. Segundo Carvalho et. al. (2011), a entidade ou membros do seu quadro social tem como requerer a responsabilidade dos administradores, caso necessário para o ressarcimento do *quantum* do dano pecuniário.

2.3 Diferenças entre Crédito Cooperativo e Crédito Convencional

Entre as cooperativas de crédito e os bancos convencionais existem semelhança porque ambos fazem parte do sistema financeiro, porém também há diferenças, principalmente nos quesitos taxas de juros e suporte de consultoria. As cooperativas de crédito visam o bem estar das pessoas aplicando os princípios do cooperativismo, ofertando benefícios sociais e educação cooperativista não só para o bem estar de seus associados, mas também ao meio que ele está inserido. Já os bancos convencionais visam maior lucratividade e os clientes são pessoas que não participam das decisões. Franciozi (2012) elabora um quadro apontando as diferenças existentes entre cooperativa de crédito e bancos, o qual reproduz-se a seguir:

Quadro 3: Divergências entre cooperativa de crédito e bancos

Bancos	Cooperativas de créditos
São sociedade de capital	São sociedade de pessoas
O poder é exercido na proporção de números de ações	O voto tem peso igual para todos (uma pessoa, um voto)
As deliberações são concentradas	As decisões são partilhadas entre muitos
Os administradores são terceiros (homens do mercado)	Os administradores líderes são do meio (associados);
Usuários das operações são meros clientes	O usuário é próprio dono
O usuário não exerce qualquer influência na definição dos produtos e na sua precificação	Toda política operacional é decidida pelos próprios usuários/ donos (associados)
Podem tratar distintamente cada usuário	Não podem distinguir: o que vale para um vale para todos (art. 37 da lei nº 5.764/71);
Preferem o público de maior renda e as maiores corporações	Não discriminam, servindo a todos os públicos;
Priorizam os grandes centros	Não restringem, tendo forte atuação nas comunidades mais remotas.
Têm propósito mercantilista	A mercancia não é cogitada (art. 79 parágrafo único, da lei 5.764/71)
A remuneração das operações e dos serviços não tem parâmetro/limite	O preço das operações e dos serviços tem como referência os custos e como parâmetros as necessidades de reinvestimento.
Atendem em massa, priorizando, ademais, o autosserviço;	O relacionamento, individual, com o apoio da informática;
Não tem vínculo com a comunidade e o público-alvo	Estão comprometidas com a comunidade e os usuários
Avançam pela competição	Desenvolve-se pela cooperação
Visam ao lucro por excelência	O lucro estar fora do seu objetivo, seja pela sua natureza, seja por determinação legal (art. 3 da Lei 5.764/71)
O resultado é de poucos donos (nada é dividido com os clientes)	Os excedentes (sobras) é distribuído entre todos (usuários), na proporção das operações individuais, reduzindo ainda mais o preço final pago pelos cooperados e aumentando a remuneração de seus investimentos
No plano societário, são regulados pela lei	São reguladas pela Lei cooperativista e por

De acordo com Franciozi (*apud* MEINEN, 2012, p.5), “nas cooperativas de crédito o destinatário das soluções é o próprio associado, dono do empreendimento, enquanto que nos bancos o cliente ou usuário é um terceiro, estranho a empresa”. Outra diferença, de acordo com o autor, é que o banco cooperativo se preocupa com o desenvolvimento local

como instrumento de fomentação da economia local, as cooperativas de crédito reinvestem o seu resultado monetário na própria comunidade, produzindo um *círculo virtuoso*, na medida em que os recursos da comunidade, tanto pessoas físicas quanto jurídica, forem destinados a cooperativa, estas os recolocam na mesma região, redistribuídos, geram renda e aumentam o poder aquisitivo da população, que passam a consumir mais, logo as empresas passam a aumentar seu faturamento e geram novos empregos, recolhem mais impostos, o poder público tem condições de investir em projetos de desenvolvimento econômico e social, o que faz ampliar a capacidade produtiva, chegando ao resultado final de melhora na qualidade de vida na área de abrangência da cooperativa (FRANCIOZI, *apud* MEINEN, 2012, p. 06).

Uma das diferenças estruturais entre banco cooperativo e banco convencional é que, além de ofertar condições de negócio mais atraentes, os bancos cooperativos distribuem sobras, fato este inexistente nos bancos convencionais. Nas negociações com os bancos cooperativos, as taxas de juros acabam sendo mais atrativas para o negociante, além do diferencial da consultoria personalizada ao cooperado.

As taxas de juros (encargos financeiros) do crédito rural que são fixadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) se diferenciam entre o sistema cooperativo e o banco convencional pela fonte de financiamento entre um e outro sistema. As taxas de juros no sistema cooperativo são consideradas mais baixas/acessíveis, pois têm como fonte de financiamento o próprio sistema cooperativo. Já quem financia o sistema de crédito rural dos bancos convencionais são as fontes internas (outras instituições financeiras brasileiras) e externas (outras instituições financeiras não brasileiras), portanto, a taxa de juros dos bancos convencionais acaba por ser mais alta ou se apresenta em condições diferentes dos bancos cooperativos. A variação entre um e outro sistema de crédito rural pode ser em até 04 (quatro) pontos percentuais (SICOOB CREDIPAR).

3. METODOLOGIA CIENTÍFICA

A finalidade principal desta pesquisa é relatar experiências sobre a utilização do crédito rural ofertado pelo Sistema SICOOB CREDIPAR Tocantins e crédito rural ofertado por banco convencional a partir da visão de usuários relatada por meio de entrevistas a usuários desses sistemas.

Segundo Elias (S/D), o relato de experiência “faz parte dos gêneros pertencentes ao domínio social da memorização e documentação das experiências humanas, situando-as no tempo”. A pesquisa é qualitativa que, de acordo com Gerhard e Silveira (2009) é a pesquisa que não se preocupa com representatividade numérica, mas, sim, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização. Quanto à natureza, é classificada como pesquisa básica, pois envolve verdades e interesses universos, com objetivo de gerar novos conhecimentos, mas sem aplicação prática prevista.

Quanto aos objetivos, a pesquisa é descritiva, que segundo Gerhardt et. al. (*apud* TRIVIÑOS, 1987), exige do investigador uma série de informações sobre o que deseja pesquisar. Para nosso estudo, a pesquisa descritiva ajudou a relatar fatos e fenômenos do crédito rural SICOOB Credipar Tocantins e a forma como ele atua na promoção do desenvolvimento local. É uma pesquisa bibliográfica e de campo utilizando-se como instrumento de coleta de dados a entrevista semiestruturada.

A pesquisa de campo foi utilizada para conhecer melhor a história da Cooperativa de Crédito SICOOB CREDIPAR em Araguaína e seu diferencial em relação aos demais bancos. Conforme Piana et. al. (*apud* Gonsalves, 2001), a pesquisa de campo é o tipo de pesquisa que pretende buscar a informação diretamente com a população pesquisada. Ela exige do pesquisador um encontro mais direto. Nesse caso, o pesquisador precisa ir ao espaço onde o fenômeno ocorre, ou ocorreu e reunir um conjunto de informações a serem documentadas.

A pesquisa bibliográfica foi feita a partir do levantamento de referências teóricas sobre o crédito rural e possíveis diferenças entre cooperativas de crédito e bancos convencionais, publicadas em meios escritos (eletrônicos ou não), como livros e artigos científicos. Segundo Fonseca (2002, p. 32), a pesquisa bibliográfica permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto, (...)

procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimento prévio sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta.

Os dados foram coletados por meio de entrevista semiestruturada em oito questões básicas que deixavam o entrevistado livre para outras informações pertinentes ao contexto, mas não contempladas. Na pesquisa semiestruturada, o pesquisador organiza um conjunto de questões (roteiro) sobre o tema que está sendo estudado, mas permite, e às vezes até incentiva, que o entrevistado fale livremente sobre assuntos que vão surgindo como desdobramentos do tema principal.

Para analisar a diferença entre o crédito rural SICOOB e o Crédito rural de um banco convencional, o relato das entrevistas está organizado da seguinte maneira: a primeira entrevista aplicada a um cooperado da SICOOB, identificado por cooperado A e a segunda a um cliente não cooperado (cooperado B) que adquiriu o crédito rural em um banco convencional. A entrevista foi muito importante na pesquisa para melhor realizar o levantamento dos dados propostos.

4. ANÁLISE DAS ENTREVISTAS

Os dados foram coletados por meio de entrevistas a um cooperado SICCOOB CREDIPAR que preferiu não se identificar, por isso, no texto, ele é tratado como entrevistado A. O outro entrevistado foi um cliente do Banco da Amazônia que é tratado como entrevistado B, pois, por questões pessoais, também preferiu não se identificar. As entrevistas tiveram como objetivo analisar o relacionamento entre um cooperado e um cliente com seus sistemas de crédito rural. Ambos puderam expor sua satisfação com a utilização de cada um dos sistemas de crédito, bem como os benefícios trazidos por um e outro modelo.

O número limitado de pesquisados foi o número dos que se propuseram participar voluntariamente da pesquisa. Lembramos que não era interesse da pesquisa buscar quantidade de respondentes, mas, simplesmente, fazer uma comparação entre o sistema SICCOOB CREDIPAR e o sistema convencional de crédito. As respostas foram condizentes e serviram para a proposta da pesquisa. É importante frisar que, para cada sistema, seja banco cooperativo ou banco convencional, existem normas próprias e, por questão de sigilo, não foi disponibilizado nenhum contato com os seus cooperados ou clientes, sendo este fator uma das justificativas relevantes do número reduzido de entrevistas.

4.1 Relato das Entrevistas

A seguir são relatadas as perguntas, respostas e análises das mesmas para dimensionar os dados coletados.

4.1.1 Relato entrevista Cooperado SICCOOB CREDIPAR

A primeira pergunta questionava se o entrevistado é cooperado SICCOOB, à qual obteve-se resposta positiva. Essa pergunta foi feita com o intuito de confirmar se o sujeito de pesquisa era cooperado do sistema de cooperativa de crédito, visando ter uma melhor compreensão das diferenças entre cooperado SICCOOB

CREDIPAR e outros bancos. Quando perguntado a razão que o motivou a procurar um banco/SICOOB para obter esse crédito, o cooperado respondeu que tem sua satisfação pautada no fato de ter menos despesas e a facilidade em conseguir o crédito rural. O entrevistado A se motivou a ser um cooperado da SICOOB CREDIPAR pois a mesma foi criada para ajudar o agronegócio e fazer girar o capital do pequeno produtor.

Ao ser questionado sobre a utilização do sistema SICOOB, o entrevistado A respondeu que é através de uma conta corrente normal a partir do uso constante de cartão de crédito, conta corrente e créditos. O acesso para os cooperados é bem fácil, além de ter maior proximidade com os gestores, eles também possuem os cartões de crédito. Quando perguntado sobre a frequência com a qual utiliza os benefícios do sistema SICOOB, e para que fins, o entrevistado A disse que utiliza sempre que necessário. Portanto, a SICOOB é procurada com frequência, uma vez que o crédito que ela disponibiliza é destinado à aquisição de cercas, compra de gado, compra de semente e de outros produtos agropecuários.

Sobre os diferenciais do ponto de vista do entrevistado A sobre o sistema SICOOB em relação aos demais sistemas bancários, a resposta foi que, até o momento, não havia sido possível avaliar. Acredita-se que o entrevistado ainda não soube dizer quais as diferenças, por se tratar de uma cooperativa nova em Araguaína (inaugurada em 14 de Dezembro de 2014). Quando questionado sobre os benefícios sociais que o SICOOB trouxe para sua vida e para sua família, o entrevistado A falou da preferência pelo cooperativismo, porém, afirmou que continua mantendo contato no sistema financeiro, afinal, toda cooperativa possui o seu lado social, visando o bem estar de seus cooperados, mas não deixa o seu lado financeiro, pois é uma cooperativa de crédito.

Quando perguntado sobre a aquisição do crédito rural SICOOB, o entrevistado afirmou já ter conseguido tal benefício. Foi questionado, então, que benefício o Crédito Rural trouxe para seu desenvolvimento social, mas o entrevistado não havia avaliado isso. Sobre o projeto apresentado para adquirir o crédito rural, o entrevistado A afirmou se tratar de um projeto de investimento para dois anos. Da mesma forma que em outros bancos, para a aquisição de um crédito rural, o produtor precisa apresentar um projeto e não pode ter dívidas em atraso.

4.1.2. Relato entrevista cliente Banco Convencional

Após confirmar se possuía o crédito rural, O entrevistado B disse que buscou um banco convencional porque necessitava de produtos agropecuários para manter sua propriedade rural. Os bancos disponibilizam créditos que suprem as necessidades do homem do campo, contudo só visam ao lucro.

O entrevistado B procurou um banco para obter esse crédito, pois estava em busca de menores juros e melhor forma de pagamento. Mesmo não sendo uma cooperativa, os bancos disponibilizam juros baixos para o pequeno agricultor, porém o cliente não participa ativamente das reuniões e não tem voz ativa como em uma cooperativa.

Sobre a utilização do sistema de crédito e o tipo de projeto foi apresentado para obtê-lo, o entrevistado B afirmou que foi um benefício que o governo estava disponibilizando para quem tinha terras da reforma agrária, o PRONAFAR, e era preciso colocar no papel o que iria fazer o dinheiro obtido, como: fazer cercas, comprar gado, fazer represa fazer criação de galinha. Os bancos têm várias linhas de crédito que beneficiam o pequeno, médio e grande agricultor. Nesse caso, o banco tinha parceria com o governo no intuito de regularizar a propriedade da reforma agrária.

Até o momento da entrevista, o entrevistado B havia utilizado o benefício apenas duas vezes. O produtor rural pode adquirir o crédito rural sempre que seu projeto seja aprovado e desde que não tenha nenhuma inadimplência. O banco utilizado pelo produtor entrevistado foi o Banco da Amazônia. Ele relatou que utilizou esse recurso nesse banco por indicação de amigos. Quando perguntado sobre os diferenciais que o entrevistado vê no sistema escolhido, perante os demais sistemas bancários, ele respondeu que foi a melhor forma de pagamento e os menores juros. Por ser um crédito disponibilizado em parceria com o governo, houve uma redução nos juros e melhorou a forma de pagamento.

Quanto aos benefícios que o crédito rural trouxe para sua vida e para sua família, o entrevistado B respondeu que tal crédito aumentou a renda com a venda de leite, bezerros e galinhas e melhorou a condição da terra por causa da represa. O dinheiro que se investe, melhora a terra e a condição social do agricultor, pois ele

pode vender o que é produzido. Quando perguntado se ele já tinha ouvido falar da SICCOB, o entrevistado respondeu negativamente e completou dizendo que, por ser uma cooperativa nova em Araguaína, ainda é pouco conhecida. É bem verdade que, se não tiverem boa divulgação do seu trabalho, fica muito difícil o acesso a tais financiamentos, haja vista que o homem do campo, apesar das facilidades e abrangência das tecnologias da informação, ainda têm muitas limitações.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo da pesquisa foi relatar experiências sobre a utilização do crédito rural ofertado pelo sistema cooperativo SICOOB CREDIPAR e crédito rural ofertado por um banco convencional a partir da visão de um usuário de cada sistema. Buscando entender as diferenças entre o sistema de crédito rural cooperativo e de banco convencional, realizou-se uma pesquisa qualitativa, descritiva, bibliográfica e com coleta de dados por meio de questionário semiestruturado.

Pelo que foi relatado pelos entrevistados, ficou nítido que, no banco cooperativo, a facilidade do crédito se dá principalmente pelo fato de o cooperado fazer parte do sistema como investidor, já no banco convencional, o crédito rural depende de aprovação de cadastro e do próprio montante do crédito solicitado.

No relato, fica explícito que o cooperativismo de crédito busca valorizar o cooperado com taxa de juros menores que a do mercado e que o crédito ofertado pelo SICOOB CREDIPAR faz com que haja um maior desenvolvimento para o produtor, pois faz girar o seu capital tendo uma maior preocupação com a pessoa não apenas com os lucros.

Observou-se também que o crédito rural é bastante procurado pelo agricultor para ajudar no desenvolvimento de sua propriedade como uma forma de aumentar a renda. Na SICOOB CREDIPAR, a procura pelo crédito rural representa em torno de 65% de todas as carteiras de crédito ofertadas, pois tem uma taxa de juros menor, 7,5% ao ano, que a dos bancos convencionais, 8,75% ao ano, uma diferença de 1,25%.

Os resultados sobre a diferença entre o Crédito Rural SICOOB e o Crédito Rural de outro Banco mostraram que as pessoas procuram mais os bancos convencionais por não conhecerem a SICOOB CREDIPAR, justamente pelo fato de ser uma cooperativa nova em Araguaína, apesar de estar em crescente expansão e ser bem mais conhecida em outros estados. Por outro lado, os cooperados sentem maior satisfação em ter um melhor relacionamento com a cooperativa, pois, além de ter maior proximidade com o gerente, fazem parte das decisões da cooperativa por ser considerado um dono e ter voz ativa com seu voto.

Uma recomendação que se faz é que se possa investir mais em educação cooperativista para que os cooperados possam participar mais dos interesses da

cooperativa e com isso sejam estimulados a exercerem efetivamente seu papel nos empreendimentos cooperativos. Outra é que o sistema cooperativo possa melhor divulgar suas atividades no mercado para que as pessoas possam melhor participar dessa atividade que promove o bem social.

REFERÊNCIAS

CARVALHO, Ângela da Conceição; SALES, João Eder. **Cooperativismo de Crédito: Histórico e evolução da Legislação**. n. 3. 2011.

FONSECA, João José Saraiva. **Metodologia da pesquisa científica**. São Paulo: UNESP, 2002.

FRANCIOZI, Joana Pilot. **Divergências relevantes entre cooperativa de crédito e banco**, 2012.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (Orgs.). **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2009.

Lei 4.591 de 16 de Dezembro de 1964. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4591.htm>. Acesso em setembro de 2015.

Lei 4.829 de 05 de novembro de 1965, art. 2. **Lei do Crédito Rural**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4829.htm>. Acesso em outubro de 2015.

LEI 5.764 de 16 de dezembro de 1971. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5764.htm>. Acesso em Outubro de 2015.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. **Cartilha projeção do agronegócio**. 2015. Disponível em <http://www.agricultura.gov.br/>.

PIANA, Maria Cristina. **A pesquisa de campo**. São Paulo: Editora Unesp, 2009.

PINHEIRO, Marcos Antônio Henriques. **Cooperativas de Crédito História da evolução normativa no Brasil**. 6. ed. Brasília, 2008.

Políticas de crédito rural no Brasil. Portal Brasil Fontes: Pronaf Banco Central do Brasil. Disponível em <www.bcb.gov.br>. Acesso em novembro de 2015.

Portal Brasil. **Crédito Rural**. Disponível em <www.brasil.gov.br>. Acesso em novembro de 2015.

Portal do cooperativismo financeiro. Dados consolidados dos Sistemas Cooperativos. Disponível em <<http://cooperativismodecredito.coop.br/cenario-brasileiro/dados-consolidados-dos-sistemas-cooperativos/>>. Acesso em Setembro de 2015.

Portal do cooperativismo Financeiro. **Responsabilidade Administrativa e Penal dos Dirigentes de Cooperativas de Crédito**. Disponível em <cooperativismodecredito.coop.br>. Acesso em dezembro de 2015.

SCHNEIDER, Edson Pedro. **Cooperativismo de crédito organização sistêmica ênfase no sistema SICRED**. Porto Alegre, 2006.

SOUSA, Pulcides de. **Cooperativismo**: conceitos e desafios à implantação da economia solidária. 2009.

SOUSA, Pulcides de. et al. **A evolução da história do cooperativismo**, 2007.

ANEXOS



Curso Tecnólogo em Gestão de Cooperativas - Campus Araguaína

Formulário de coleta de dados: entrevista aberta/ banco convencional

Na entrevista aberta, o entrevistador inicia a conversa, podendo ou não ser por meio de pergunta, e o entrevistado tem a liberdade de falar sobre o assunto. Durante a conversa o entrevistador vai conduzindo o assunto para os objetivos que lhe interesse. Assim, minha sugestão é que possamos gravar a entrevista, pois acaba sendo mais uma conversa.

Objetivo: entender o crédito rural, como um meio de aporte ao desenvolvimento social.

Pontos que precisamos saber:

- confirmar se o entrevistado já possui o crédito rural;
- razão pelo qual o motivou a procurar um banco para obter esse crédito;
- como é para que utilizar o sistema de crédito rural e que tipo de projeto foi apresentado para obtê-lo;
- com que frequência utiliza esse tipo de benefícios;
- de qual banco foi o utilizado esse recurso;
- quais os diferenciais que o entrevistado vê do sistema escolhido, perante demais sistemas bancários;
- quais o benefícios sociais que o crédito rural trouxe para sua vida e para sua família;
- Já ouviu falar da SICOOB.

Outros pontos podem e devem ser tratados, mas isso você determina durante a entrevista/conversa.



Curso Tecnólogo em Gestão de Cooperativas - Campus Araguaína

Formulário de coleta de dados: entrevista aberta/ SICOOB CREDIPAR

Na entrevista aberta, o entrevistador inicia a conversa, podendo ou não ser por meio de pergunta, e o entrevistado tem a liberdade de falar sobre o assunto. Durante a conversa o entrevistador vai conduzindo o assunto para os objetivos que lhe interesse. Assim, minha sugestão é que possamos gravar a entrevista, pois acaba sendo mais uma conversa.

Objetivo: entender o crédito rural, como um meio de aporte ao desenvolvimento social dos cooperados do SICOOB.

Pontos que precisamos saber:

- confirmar se o entrevistado é cooperado no SICOOB;
- razão pelo qual se tornou cooperado SICOOB;
- como e para que utiliza o sistema SICOOB;
- com que frequência utiliza os benefícios do sistema SICOOB e para que;
- quais os diferenciais que o entrevistado vê do sistema SICOOB, perante demais sistemas bancários;
- quais o benefícios sociais que o SICOOB trouxe para sua vida e para sua família;
- porque escolheu o sistema SICOOB, invés de outros sistemas de aporte financeiro;
- já possuiu crédito rural da SICOOB;
- que benefício social o crédito rural trouxe para sua vida social;
- que projeto foi apresentado para adquirir o crédito rural.

Outros pontos podem e devem ser tratados, mas isso você determina durante a entrevista/conversa.